

# Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2008

ANO XVII  
Nº 1100

## Promulgada lei que permite comércio ampliar horário de funcionamento

Faltando pouco menos de dois meses para o Natal, dia 25 de dezembro, quando o comércio inicia os preparativos para o período de maior movimento, foi promulgada a lei número 4.349/2008 que permite a ampliação do horário de funcionamento até as 22 horas. A medida é facultativa, ficando a critério dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços de Valinhos adotá-la ou não. A iniciativa vinha sendo estudada pela administração municipal e ACIV (Associação Comercial e Industrial de Valinhos) há algum tempo, já que é crescente o número de comerciantes e empresários que solicitam a inclusão desses horários especiais em seus alvarás de funcionamento. Até então, a abertura desses estabelecimentos nesses horários especiais era possível desde que o empresário interessado solicitasse alteração de licenças para funcionamento, por meio de requerimento protocolado na Prefeitura. A nova Lei vai evitar a burocracia na liberação das licenças, já que não haverá mais a necessidade da protocolização do pedido, pois qualquer estabelecimento que desejar, poderá abrir entre

6 e 9 horas e fechar entre 18 e 22 horas. Porém, caberá ao comerciante mudar ou não o horário e dias de funcionamento. Ele não estará obrigado. Já quanto ao funcionamento aos domingos e feriados ou por período de 24 horas, será mantida a necessidade de requerimento por parte dos empresários interessados.

### Melhoria na iluminação

Antes mesmo da aprovação da lei que permite a ampliação do horário de funcionamento até as 22 horas, a Prefeitura de Valinhos já havia melhorado consideravelmente o sistema de iluminação do Centro da cidade, no mês passado. A medida atendeu solicitação da ACIV (Associação Comercial e Industrial de Valinhos), visando proporcionar mais segurança às pessoas que transitam à noite pela área.

A melhoria da iluminação abrangeu os 186 postes instalados no perímetro central, que ganharam mais um "braço" com uma lâmpada de 250 watts a vapor de sódio. O novo sistema implantado pela CPFL Paulista foi custeado com recursos municipais da ordem de R\$ 130 mil.



Melhoria do sistema de iluminação no Centro para mais segurança

## "Valinhos Cidade Música" versão rock será neste domingo

A próxima edição do projeto "Valinhos Cidade Música" será realizada neste domingo, dia 9, a partir das 13 horas, no CLT (Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva"), na versão rock. Desta vez irão se apresentar as bandas Cross 33, Psyco Fever, LTM, Máquina do Tempo, Klunk, T.H.C Band, 33 Graus, FeitoeFeito e Rock One.

Essa é sua segunda edição rock deste ano. O projeto visa dar espaço e oportunidade para os artistas mostrarem o potencial, e, ao mesmo tempo, levar

diversão aos jovens e à família. A entrada é franca.

Na realização do evento, a administração municipal prepara toda infraestrutura necessária para oferecer diversão de qualidade aos participantes. Além do palco, montado próximo à entrada do CLT, uma praça de alimentação atenderá os roqueiros, que terão também à disposição os banheiros do parque. Do lado externo, o CLT oferece uma ampla área de estacionamento para carros e motos.

## "Cata-bagulho" prossegue neste final de semana

A Operação Cata-bagulho iniciada pela Prefeitura de Valinhos, por meio das secretarias de Saúde e Serviços Urbanos, no último dia 18, prossegue neste final de semana em mais 30 bairros. No sábado, dia 8, os caminhões percorrerão: Jardim Santa Rosa, São Joaquim, Bom Retiro I e II, Residencial Nova Era, Parque das Figueiras, Jardim União, Jardim Nova Palmares, Jardim São Pedro, Santa Elisa, Pedra Verde, São Cristóvão, Bela Vista, Centro, Vila Olivo, Vila Clayton, Rigesa, Jardim Primavera, Jardim Planalto, Jardim Imperial (até Av. Joaquim Alves Corrêa) e Bairro Pinheirinho. E no domingo, dia 9, Nova Valinhos, Vila Embaré, Castelo, Boa Esperança, Vila São Luiz, Vila São José, Vila Rosa, Vila Norma, Residencial Nova Itália e Nova Suíça (até Av. Joaquim Alves Corrêa).

A operação já percorreu 54 bairros onde foram recolhidas 285 toneladas de materiais inservíveis. Ela terá prosseguimento neste e no próximo final

de semana, dias 8, 9, 15 e 16 de novembro, percorrendo ao todo 110 bairros, divididos por regiões.

Os objetos em desuso, tais como pneus, garrafas, madeiras, vidros, latas e outros deverão ser colocados na calçada para serem recolhidos no dia em que a operação estiver programada para passar no bairro. Lixo orgânico e entulho não serão recolhidos. Em caso de chuva, a operação será transferida para o próximo final de semana.

A retirada desses materiais das residências objetiva eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue e a proliferação de outros vetores e doenças, além de evitar que os moradores depositem esses objetos em terrenos baldios e córregos.

Mais informações sobre esta nova operação podem ser obtidas por meio dos telefones 3829-5678 no Departamento de Saúde Coletiva, sistema 156 ou 3869-3511 na Secretaria de Serviços Urbanos.

## Defesa Civil inicia mais uma Operação Verão

A Defesa Civil de Valinhos, órgão ligado à Prefeitura, deu início no último dia 1º, sábado, a mais uma Operação Verão. Assim como nos últimos três anos, o objetivo é a prevenção de acidentes nos períodos de chuvas fortes, que podem ser provocados por enchentes, deslizamentos de terra, raios e afogamentos. Orientada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a ação prosseguirá até 31 de março do próximo ano.

Segundo o coordenador da Defesa Civil da cidade, Eduardo Matias, a equipe irá visitar alguns bairros. No trabalho de porta em porta serão distribuídos panfletos e cartilhas educativas fornecidos pelo Estado que informarão, entre outras coisas, sobre a necessidade da limpeza das calhas e vielas das residências para evitar entupimentos e infiltrações, que podem ocasionar, por exemplo, trincas e desabamentos

de imóveis.

O objetivo, conta Matias, é zelar pela integridade física das pessoas. "A preocupação é prevenir mortes como as que podem ser provocadas por deslizamentos de barrancos onde há moradias ou afogamentos em lagoas. Vamos focar também quanto aos riscos de contágio, pelas águas das chuvas, da leptospirose, cuja doença é provocada pela urina de rato", diz o coordenador.

Neste sábado, dia 8 de novembro, o órgão participará de uma Feira da Ciência na EMEF Prefeito Jerônimo Alves Corrêa, do Jardim do Lago. "Também deveremos programar para meados deste mês um pedágio na Avenida dos Esportes, como nos anos anteriores, para abordar as famílias e conscientizá-las quanto aos riscos de acidentes", informa o coordenador Matias.

## Técnicos participam de curso sobre licenciamento ambiental

Dentro do processo de municipalização dos serviços de concessão de licença, autorizações e fiscalização de empreendimentos que causam impactos ambientais locais, 10 integrantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Valinhos participaram do curso sobre Licenciamento Ambiental. O evento, promovido de 29 a 31 de outubro, foi ministrado por especialistas da Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental) e do DEPRN (Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais). A programação, realizada na Agência Ambiental de Campinas, teve ainda a participação de técnicos da Prefeitura de Campinas, que

também está municipalizando essa atividade.

Segundo secretário de Meio Ambiente, Kiko Ferreira, a Prefeitura já solicitou oficialmente convênio com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado visando municipalizar o licenciamento ambiental. Este ano foi realizado concurso público para aumentar a equipe ambiental, tendo como objetivo a melhor atuação no licenciamento. A expectativa é de que até o final do ano o convênio seja assinado.

A municipalização proporcionará dinamização na concessão de licença ou autorização ambiental para as empresas interessadas em se instalar ou ampliar suas atividades na cidade.

## ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

P.L. nº 98/08 – Mens. nº 67/08 – Aut. nº 99/08 – Proc. nº 1001/08-CMV – Proc. nº 8.670/08-PMV

**Lei nº 4.350,  
de 04 de novembro de 2008**

**Denomina LINO CHIMINAZZO a rua R-44 do loteamento Vale Verde, no bairro Vale Verde.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada LINO CHIMINAZZO a rua R-44 do loteamento Vale Verde, bairro Vale Verde, com início na rua Minor Toyoda e término na rua R-38.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 04 de novembro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

## EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
IMA - Informática de Municípios  
Associados S/A



Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de novembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-  
Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 99/08 – Mens. nº 68/08 – Autógrafo nº 100/08 – Proc. nº 1002/08-CMV- Proc. nº 8699/08-PMV

**Lei nº 4.351,  
de 04 de novembro de 2008**

**Denomina FRANCISCO BARBOSA a rua 2, do loteamento Residencial Santa Tereza, no bairro Santana.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada FRANCISCO BARBOSA a rua 2, do loteamento Residencial Santa Tereza, no bairro Santana, com início na rua 4 e término na rua 3 do mesmo loteamento.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 04 de novembro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de novembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-  
Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 89/08 – Autógrafo nº 105/08 – Proc. nº 919/08

**Lei nº 4.352,  
de 04 de novembro de 2008**

**Dispõe sobre a colocação de informações sobre a coleta seletiva de lixo nas sacolas plásticas ou de papéis, fornecidas pelos estabelecimentos comerciais instalados no município de Valinhos e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os estabelecimentos comerciais que possuam matriz e/ou uma ou mais filiais no Município de Valinhos e que coloquem sacolas plásticas à disposição de seus clientes, para que os mesmos possam acondicionar suas compras, ficam obrigados a trazer, em uma das faces externas destas sacolas, informações sobre a coleta seletiva de lixo.

**Art. 2º.** A arte padrão do que deverá ser impresso será fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, podendo, com consulta prévia e aprovação por técnicos desta Secretaria, ter seu "layout" modificado para atender contratos do estabelecimento comercial com agências de publicidade, desde que se mantenha fiel ao propósito.

**Parágrafo único.** O total das informações deverá ocupar no mínimo 50% (cinquenta por cento) da face externa de um dos lados de cada sacola.

**Art. 3º.** O descumprimento desta Lei, por parte do estabelecimento comercial, acarretará penalidades regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** A colocação destas informações a que se refere esta Lei terá caráter facultativo pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação desta, e caráter obrigatório a partir de então.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 04 de novembro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de novembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-  
Legislativo  
Secretaria de Governo  
Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Pedro Damiano

Do P.L. nº 97/08 – Mens. nº 66/08 – Aut. nº 98/08 – Proc. nº 1000/08-CMV – Proc. nº 8668/08-CMV

**Lei nº 4.353,  
de 04 de novembro de 2008**

**Denomina LUIZ SCHINCARIOL a rua 4, do loteamento Residencial Santa Tereza, bairro Santana.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada LUIZ SCHINCARIOL a rua 4, do loteamento Residencial Santa Tereza, bairro Santana, com início na rua 2 e término na rua 3, ambas do mesmo loteamento.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 04 de novembro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de novembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-  
Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo





**SECRETARIA DE**

**ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE"

**Decreto n.º 5049/1999**

Servidores do Departamento de Informática e do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Informatização, que estarão de Plantão no mês de novembro/2008, respectivamente:

Paulo Contieri Marostica  
Nextel id: 55\*42\*13608  
Levi Alves dos Santos Carvalho  
Nextel id: 55\*42\*3300

Sebastião Maria  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Respondendo pela S.A.I.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL**

**Edital de Notificação n.º 04/2008**  
**Processo Administrativo 11.202/2007**

Fica notificada a senhora **MIRELLA LEVI DÂNCONA**, a comparecer junto a Seção de Arquivo Geral, sito Rua Campos Salles, 1656 – Jardim Jurema, para tratar de assuntos pertinentes ao Processo Administrativo acima citado.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, implicará no **ARQUIVAMENTO** do processo.

Valinhos, 28 de outubro de 2008.

Edson Eduardo Carazzolle  
Deptº de Arquivo / Seção de Arquivo Geral  
Supervisor de Área

Isaías Pedro Cardoso  
Departamento de Arquivo  
Diretor

**SECRETARIA DE**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação **CONVOCA** o requerente dos

processos abaixo relacionados a comparecer na Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional/Depto. de Habitação, sito na Rua Antonio Carlos, 301, Centro, Paço Municipal, no prazo de 5 dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente aos mesmos.

- **Interessado:** Sonia Marly Martins
- **Processo n.º:** 10832/06 – **Assunto:** Cobrança Judicial
- **Processo n.º:** 9326/07 – **Assunto:** Cobrança Judicial
- **Processo n.º:** 10397/08 – **Assunto:** Parcelamento de Débito

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 03 de novembro de 2008.

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 104/2008**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR,**

O item 01 da Portaria n.º 092/2008, datada de 26/09/2008, que autorizou o seguinte docente:

**1. Lucimara Modesti Ribeiro, matrícula 22792**, a prestar carga suplementar de trabalho, no período de 01/10/08 até 31/10/08, para declarar que o período correto é de **1º de outubro de 2008 até 15 de dezembro de 2008**.

Valinhos, 30 de outubro de 2008

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

**EDITAL**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, comunica que será realizada em 19 de novembro de 2008, no CAPI, rua Gervásio José Marchiore n.º 51, Bairro Castelo, às 18 horas, a eleição de 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Sociedade Civil Organizada local para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o biênio 2008/2010.

Prof. Zeno Ruedell  
Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA DA**

**FAZENDA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**  
**Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08**

**ACÓRDÃO N.º 52/2008 – AUTOS N.º 14.668/2007-PMV**

RECORRENTE: ANTONIO RAUL MOSCATINI  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

**EMENTA**

**ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL – RECURSO ORDINÁRIO – REVISÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA – PROVIMENTO**

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **conceder-lhe provimento**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 31 de outubro de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

**RELATÓRIO**

**ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE** (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por ANTONIO RAUL MOSCATINI, em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 25 e 26, com fundamento no art. 279, do Código Tributário Municipal, objeto da Lei 3.915/05, vez que foi julgada improcedente a impugnação à revisão do lançamento do ISSQN referente à construção civil do imóvel localizado na rua Luiz de Oliveira Souza, n.º 333, loteamento Residencial Nova Itália, nos seguintes termos:

*Sendo assim, com base nos fundamentos e informações apresentadas pela Seção de Cadastro e Seção de Fiscalização, JULGO IMPROCEDENTE a solicitação apresentada, INDEFERINDO a restituição dos valores recolhidos ao ISSQN –*

*Construção Civil, visto que o lançamento foi efetuado com base na metragem citada de área construída do imóvel, conforme informações constantes no PA n.º 7733/96, salientando que as correções quanto ao novo lançamento da área de construção serão tomadas através do expediente administrativo n.º 14667/2007.*

Alega o recorrente, em seu recurso de fls. 30 a 32, em síntese, que efetuou o recolhimento do ISSQN referente à construção do imóvel localizado na rua Luiz de Oliveira Souza, n.º 333, cujo cálculo foi efetuado com base em uma área de 155,50 m², quando de fato o imóvel em questão possui área edificada de 48,00 m², pugnando pela reforma da decisão de 1ª instância administrativa.

Consoante o recorrente, a fiscalização municipal, em vistoria realizada no imóvel em questão, constatou que realmente há no local uma edícula de 48,00 m² e um abrigo de 18,00 m², totalizando 66,00 m² de área construída.

Nessa esteira, afirma ter havido um equívoco em virtude da não restituição do valor pago a maior, constituindo enriquecimento sem causa da Administração Municipal e afronta ao artigo 165, do Código Tributário Nacional.

É o relatório.

**VOTO**

**ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE** (Relatora): Senhor Presidente, o recurso merece ser conhecido e, no mérito, provido.

Pretende o recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa, para que seja revisto o valor do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente à construção civil do imóvel localizado na rua Luiz de Oliveira Souza, n.º 333, loteamento Residencial Nova Itália.

Neste diapasão e com a devida vênia, merece ser reformado o julgamento a quo, que julgou improcedente a impugnação ao referido lançamento.

Isto porque a decisão de 1ª instância administrativa foi embasada na réplica ofertada pela agente fiscal (fl. 22), a qual baseou-se unicamente no lançamento efetuado pela Seção de Tributação nos autos n.º 7.733/96-PMV, sem levar em conta o croqui elaborado pelo fiscal de obras (fl. 14), após a vistoria no imóvel em questão, constando a área edificada de 66,00 m².

Ocorre que o expediente administrativo n.º 7.733/96-PMV possui como objeto a aprovação de plantas e





memoriais descritivos de construção residencial na rua Luiz de Oliveira Souza, lote 7, da quadra G, do loteamento Residencial Nova Itália, cuja área é de 155,20 m<sup>2</sup>. Todavia, na ocasião da vistoria para verificação da conclusão da obra, a fiscalização informou nos autos que esta já se encontrava pronta, sem, no entanto, mencionar se a área construída correspondia ao projeto inicial.

Dessa forma, foi efetuado o cadastramento do imóvel com área edificada de 155,20 m<sup>2</sup>, no qual baseou-se a Seção de Tributação para efetuar o lançamento dos respectivos tributos.

Entretanto, os processos administrativos ns. 7.961/99-PMV e 6.142/08-PMV possuem como objeto, respectivamente, a aprovação de projeto para construção de edícula com 48,00 m<sup>2</sup> e a regularização de garagem com 18,00 m<sup>2</sup>, ambas localizadas na rua Luiz de Oliveira Souza, lote 7, da quadra G, do loteamento Residencial Nova Itália, tendo os respectivos habite-se sido expedidos em 29 de setembro deste exercício (fls. 40 e 41).

Ademais, compulsando os autos ns. 6.142/08-PMV é possível constatar, às fls. 07 a 09, a escritura de compra e venda de "um lote de terreno sob nº 07" (sete), da quadra "G", com a área de 301,20 m<sup>2</sup> (trezentos e um metros e vinte decímetros quadrados), situado à rua Luiz de Oliveira Souza, do loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA", celebrada em 08 de outubro de 1997 entre Marcos Alberto de Sá e Antonio Raul Moscatini, ora recorrente.

Neste sentido, é possível concluir que em 21 de agosto de 1996 foi solicitado por Marcos Alberto de Sá, através do expediente administrativo nº 7.733/96, a aprovação de construção no imóvel em questão, a qual não foi iniciada, tendo sido transmitida a propriedade do lote ao recorrente em 08 de outubro de 1997.

Outrossim, em 07 de julho de 2008 foi deferido pelo senhor Secretário da Fazenda (fls. 42 e 43) o pedido de revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do imóvel ora questionado, efetuado pelo recorrente através dos autos nº 14.667/07, em razão da constatação de que a área edificada é realmente de 66,00 m<sup>2</sup>.

Ora, se o Município, através da Secretaria da Fazenda, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, reconhece que a área edificada é de 66,00 m<sup>2</sup>, deve manter o mesmo entendimento para o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sobre a construção civil.

Assim sendo, pode-se inferir que

assiste razão o recorrente, vez que a área edificada no lote 7, da quadra G, do loteamento Residencial Nova Itália, é de 66,00 m<sup>2</sup> e não de 155,20 m<sup>2</sup>.

Pelo exposto, recebo o recurso, ao qual dou provimento.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 302 da Lei 3.915/05.

É como voto.

#### SECRETARIA DE

#### LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS/ OUTUBRO DE 2008

**Termo de Contrato :** 080/2008  
**Processo Administrativo :** 4158/2008

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação, inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº8.666/93  
**Contratante :** Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada:** **JOSÉ FELIPE SPADACCIA**, brasileiro, médico, casado, portador da CIRG/SSP/SP nº 5.471.903 e CPF/MF nº 961.683.408-82, residente e domiciliado na Rua Paulo VI, 32 - Valinhos/SP; **FERNANDO SPADACCIA FILHO**, brasileiro, aposentado, portador da CIRG/SSP/SP nº 9.858.353 e CPF/MF nº 129.470.838-49, residente e domiciliado na Rua José Milani, 37 - Valinhos/SP; **MAURÍCIO CARLOS SPADACCIA**, brasileiro, professor, portador da CIRG/SSP/SP nº 2.684.173-3 e CPF/MF nº 000.808.788-14, residente e domiciliado na Rua Thomé de Souza, 93 - B. Santo Antonio, Valinhos/SP; **NORIVAL SPADACCIA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG/SSP/SP nº 2.950.240 e CPF/MF nº 000.666.828-35, residente e domiciliado na Rua Dr Cândido Ferreira, 260 - Valinhos/SP e **ROBERTO SPADACCIA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da CIRG/SSP/SP nº 11.667.945 e CPF/MF nº 024.520.608-60.

**Objeto:** A locação do imóvel de propriedade dos **LOCADORES**, localizado na Rua 21 de Dezembro, esquina com a Rua Eugênio Franceschini - com área de terreno de 1120 m<sup>2</sup> e 1300m<sup>2</sup> de área construída, sendo o salão principal com aproximadamente 600m<sup>2</sup>, conforme consta da Matrícula nº 11967 do Cartório de Registros de Imóveis de Valinhos/SP, que servirá para a apresentação de todos os eventos oficiais que constam do calendário oficial dos eventos culturais da cidade e realizados pela Secretaria da Cultura e Turismo.

**Valor :** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**Vigência:** A vigência da locação será de 03(três) meses, com início em 01/10/2008 até 31/12/2008, podendo

ainda ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério da **PREFEITURA**, e com a anuência dos **LOCADORES**, obedecidos os preceitos da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

**Data da Assinatura :** 01/10/2008  
**Termo de Contrato :** 0081/2008  
**Processo de Compras :** 0723/2008  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº0039/2008

**Contratante :** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** **J.D MECÂNICA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**

**Objeto:** A contratação de empresa especializada, para a realização dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos - movidos a óleo diesel, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Valinhos, SP.  
**Valor :** R\$102.240,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura :** 20/10/2008

**Termo de Contrato :** 0082/2008  
**Processo de Compras :** 0706/2008  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº038^/2008

**Contratante :** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** **ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução de cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEF Jorge Bienrenbach de Castro, localizada na Rua Angelina Laçava Bonani, nº1294, Loteamento Parque Das Colinas, Bairro CECAP, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, pelo regime de empreitada por Preço Global.  
**Valor :** R\$250.360,66  
**Vigência:** 03 ( três) meses  
**Data da Assinatura :** 20/10/2008

**Termo de Contrato :** 0083/2008  
**Processo de Compras :** 0672/2008  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº0036^/2008

**Contratante :** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** **WBB - CONSTRUÇÕES LTDA**

**Objeto:** A Contratação de empresa especializada em engenharia, para a implementação e modernização de infraestrutura do Ginásio Municipal de Esportes Pedro Ezequiel da Silva, localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições, Monsenhor Bruno Nardini, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, ferramental e mão-de-obra, pelo regime de empreitada por Preço Global.  
**Valor :** R\$387.720,36  
**Vigência:** 90 (noventa) dias  
**Data da Assinatura :** 20/10/2008

**Termo de Contrato :** 0084/2008  
**Processo de Compras :** 0666/2008  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº0035^/2008

**Contratante :** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** **METAL AÇO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Objeto:** A contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução de cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEF Professora Edna Bampa da Fonseca, localizada na Estrada Municipal nº260, Bairro Reforma Agrária, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, pelo regime de empreitada por Preço Global.

**Valor :** R\$165.005,30  
**Vigência:** 03 (três) meses  
**Data da Assinatura :** 20/10/2008

**Carta- Contrato :** 0155/2008  
**Processo de Compras :** 0779/2008  
**Modalidade de Licitação:** CIL-Compra Isenta de Licitação nº 0335/2008

**Contratante :** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** **CAMPINEIRA DESENTUPIDORA DE AMBIENTES LTDA-ME**

**Objeto:** A contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza de fossa, mediante a utilização de caminhão auto-vácuo, com capacidade de 8,00m<sup>3</sup> (oito) metros cúbicos cada, a ser utilizado no Bairro Reforma Agrária, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

**Valor :** R\$2.940,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura :** 06/10/2008

**Carta- Contrato :** 0156/2008  
**Processo de Compras :** 0810/2008  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº151/2008

**Contratante :** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** **A.R.S - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP**

**Objeto:** A contratação de empresa especializada na locação de 144 (cento e quarenta e quatro ) caçambas com capacidade para 5 m<sup>3</sup> (cinco metros cúbicos) cada, para uso no transporte de terra, restos de vegetais e demais entulhos, a serem colocadas em diversos pontos do Município de Valinhos- SP

**Valor :** R\$15.840,00  
**Vigência:** 04 (quatro) meses  
**Data da Assinatura :** 07/10/2008

**Carta- Contrato :** 0157/2008  
**Processo de Compras :** 0750/2008  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº11119/2008

**Contratante :** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** **INFORM AÇÃO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

**Objeto:** O suporte técnico para o software de escrituração de medicamentos psicotrópicos, SEMC-Sistema de Escrituração de Medicamentos Controlados da Farmácia do CAFFI, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Valinhos.

**Valor :** R\$1.800,00







**Vigência:** 12(doze) meses  
**Data da Assinatura:** 07/10/2008

**Carta- Contrato:** 0159/2008  
**Processo de Compras:** 0838/2008  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº0379/2008

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** **EXPERIAN MARKETING SERVICE LTDA**

**Objeto:** A prestação pela **CONTRATADA** de serviços de consulta de banco de dados, sem caráter de exclusividade, para o Departamento de Execução Fiscal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**Valor:** R\$7.996,80  
**Vigência:** 12(doze) meses  
**Data da Assinatura:** 15/10/2008

**Carta- Contrato:** 0160/2008  
**Processo de Compras:** 0794/2008  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº000146/2008

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** **NUCCI E SABINO ASSITÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME**

**Objeto:** A contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos (cadeira odontológica, refletor e cuspeira), compressores de ar, bombas de vácuo, autoclaves, aparelhos de raio X periapical, peça de mão, ultrassom, bisturi elétrico, amalgador, fotopolimerizador e seringa, instalados no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, CAUE- Centro de Atendimento de Urgência e Especialidades e nas Unidades Básicas de Saúde, com o fornecimento de peças e mão-de-obra, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto.**

**Valor:** R\$54.000,00  
**Vigência:** 12(doze) meses  
**Data da Assinatura:** 17/10/2008

**Carta- Contrato:** 0161/2008  
**Processo de Compras:** 0792/2008  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº044/2008

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** **RICALLRADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**Objeto:** A contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de radiocomunicação.

**Valor:** R\$14.334,00  
**Vigência:** 06(seis) meses  
**Data da Assinatura:** 17/10/2008

**Termo Aditivo:** 02  
**Termo de Contrato:** 0049-2007  
**Processo de Compras:** 0995/2007  
**Modalidade de Licitação:** TOMADA DE PREÇOS

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** B ESSE CONSTRUTORA LTDA  
**Objeto:** empresa especializada para

a execução da construção da EMEF Carolina Sigrist

**Valor:** R\$ 00,00  
**Vigência:** 31/12/2008  
**Data da Assinatura:** 09/10/2008

**Termo Aditivo:** 01  
**Carta Contrato:** 0098/2008  
**Processo de Compras:** 0098/2008  
**Modalidade de Licitação:** Pregão eletrônico

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

**Objeto:** fornecimento de biscoitos doce de chocolate, doce de chocolate e morango

**Valor:** R\$ 9.337,50  
**Vigência:** 00  
**Data da Assinatura:** 06/10/2008

**Termo Aditivo nº**  
**Termo de Contrato:** 0020/2001  
**Processo Administrativo:**  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** Mauro Borba Pinheiro e Maria Isabel Rossi Pinheiro

**Objeto:** locação de imóvel na R. Francisco Glicério para a Casa da Cultura

**Valor:** R\$67.311,68  
**Vigência:** 30/09/2008  
**Data da Assinatura:** 02/10/2008

**Termo Aditivo nº 01**  
**Carta Contrato:** 0057/2008  
**Processo de Compras:** 0064/2008  
**Modalidade de Licitação:** pregão eletrônico

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** Rosana Amorim Lima Lorandi

**Objeto:** fornecimento parcelado de carne de frango, cozida, desfiada e congelada.

**Valor:** R\$22.075,00  
**Vigência:** 00  
**Data da Assinatura:** 13/10/2008

**Termo Aditivo nº: 10**  
**Processo Administrativo:** 06910/1999

**Modalidade de Licitação:** dispensa de licitação  
**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada:** Maria José dos Reis Peres

**Objeto:** Locação de imóvel para abrigar a Companhia da Polícia Militar

**Valor:** R\$ 46.462,80  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da Assinatura:** 10/10/2008

**Termo Aditivo nº 01:**  
**Processo de Compras:** 1683/2007  
**Modalidade de Licitação:** Concorrência

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** Posto Vila Pagano Ltda

**Objeto:** abastecimento de combustível, fornecimento de gasolina comum, óleo diesel

**Valor:** R\$ 00,00

**Vigência:** 05 meses  
**Data da Assinatura:** 09/10/2008

**Termo Aditivo:** 01  
**Carta Contrato:** 0055/2008  
**Processo de Compras:** 0086/2008

**Modalidade de Licitação:** convite  
**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada:** Lucilene Sílvia Baldin

**Objeto:** entrega parcelada de salsicha de frango

**Valor:** R\$ 24.462,50  
**Vigência:** 05 meses  
**Data da Assinatura:** 15/10/2008

**Termo Aditivo nº 02**  
**Carta Contrato:** 0081/2008  
**Processo de Compras:** 0083/2008

**Modalidade de Licitação:** convite  
**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada:** Lucilene Sílvia Baldin

**Objeto:** bebida Láctea de polpa de morango e frutas

**Valor:** R\$13.150,00  
**Vigência:** 000  
**Data da Assinatura:** 24 de outubro de 2008

**Termo Aditivo nº 002**  
**Carta Contrato:** 0073/2008  
**Processo de Compras:** 0068/2008

**Modalidade de Licitação:** pregão  
**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada:** Mercantil Paulista 250 Ltda

**Objeto:** margarina com sal

**Valor:** R\$ 6.322,50  
**Vigência:** 00  
**Data da Assinatura:** 23 de outubro de 2008

**Termo Aditivo nº 01**  
**Carta Contrato:** 0057/2008  
**Processo de Compras:** 0064/2008

**Modalidade de Licitação:** pregão eletrônico  
**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada:** Nutrizam Comércio e Representações Ltda

**Objeto:** carne de frango cozida, congelada e desfiada

**Valor:** R\$22.075,00  
**Vigência:** 00  
**Data da Assinatura:** 13 de outubro de 2008

**Termo Aditivo nº 002**  
**Carta Contrato:** 0046/2008  
**Processo de Compras:** 0099/2008

**Modalidade de Licitação:** pregão  
**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada:** Comercial João Afonso Ltda

**Objeto:** Leite Integral UHT  
**Valor:** R\$ 1.540,00  
**Vigência:** 00  
**Data da Assinatura:** 13 de outubro de 2008

**Termo Aditivo nº 001**  
**Carta Contrato:** 0050/2008  
**Processo de Compras:** 0070/2008  
**Modalidade de Licitação:** pregão

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada:** DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

**Objeto:** preparo para refresco diversos sabores

**Valor:** R\$ 37.875,00  
**Vigência:** 00  
**Data da Assinatura:** 24 de outubro de 2008

**Termo Aditivo nº 4 – re-ratificação dos termos aditivos nºs 01,02 e 03**

**Carta Contrato:** 0061/2006  
**Processo de Compras:**  
**Modalidade de Licitação:** concorrência

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos  
**Contratada:** PLF CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** plano comunitário de asfalto

**Valor:** 00  
**Vigência:** 00  
**Data da Assinatura:** 28/10/2008

**Termo Aditivo nº 01**  
**Carta Contrato:** 0148/2008  
**Processo de Compras:** 0652/2008  
**Modalidade de Licitação:** convite

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada:** EMPRESA DE INVESTIMENTO CAMPINAS-COMERCIAL, PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** plano comunitário de asfalto

**Valor:** R\$ 00  
**Vigência:** 60 dias  
**Data da Assinatura:** 31/10/2008

**Termo Aditivo nº 05-**  
**Termo Contrato:** 0024/2003  
**Processo de Compras:** 0214-2003  
**Modalidade de Licitação:** concorrência – 01/2003

**Contratante:** Prefeitura do Município de Valinhos

**Contratada:** UNIMED CAMPINAS-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**Objeto:** Prorrogação de vigência contratual em caráter excepcional, tão-somente pelo prazo necessário a realização de um novo certame licitatório, limitando-se a prorrogação ao prazo de 12 meses, a partir de 04/08/2008

**Valor:** R\$ 8.175.621.60  
**Vigência:** até 12 meses, a partir de 04/08/2008

**Data da Assinatura:** 01/08/2008

**Termo Aditivo:** 02  
**Carta contrato:** 0119/2008  
**Processo de Compras:** 0130/2008  
**Modalidade de Licitação:** convite nº 0022<sup>A</sup>/2008





**Contratante** : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Contratada**: ARAÚJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**Objeto**: Construção de quadra Poliesportiva na EMEF- Prof Valdomiro Mayr

**Valor** : 17.106,77

**Vigência**: 00

**Data da Assinatura** : 31/10/2008

Valinhos, 04 de Novembro de 2008.

Jorge Luiz De Lucca  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

#### SECRETARIA DE

#### OBRAS PÚBLICAS

#### EDITAL Nº 012/2008

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGÊNCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP)**, desta Secretaria, no período do **mês de novembro de 2008**, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

JURANDIR VITÓRIO DA SILVA- DOP  
Seção de Hidráulica –Fone:  
3266.0927 – ID: 3420

SIVANIL CARDOSO - DOP  
Seção de Constr. Civil – Fone:  
3829.0913- Cel: 9109.9613 – ID: 3305

MARCELO DA SILVA- DOP  
Seção de Elétrica- Fone: 3829.1614-  
Cel: 9151.9519- ID: 9281

OSMILTON APARECIDO DE MARCHI  
- DIU e DOP  
Operador e Motorista- Fone:  
3871.7537 - Cel: : 9114.1150

APARECIDO DONIZETTI GOMES DA SILVA- DIU –fone: 3308.2546

CARLOS ALVES DE GODOY – DIU -  
Celular: 9173.4515

PEDRO MARCON – DIU- Celular:  
9113.2325

Valinhos, 30 de outubro de 2008

Engº JOSÉ A. FRANCISCO ALVES  
Secretario de Obras Públicas

#### SECRETARIA DE

#### RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

#### PORTARIA N.º 11070/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

#### N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

**1. Andréia de Andrade Sousa**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, Ref. 16, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3544/2001, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2008;

**2. Beatriz de Oliveira**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3901/2005, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 20 de outubro de 2008;

**3. Cristiano Strumeno**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, Ref. 16, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3544/2001, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2008;

**4. Felipe Ferreira de Souza**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, Ref. 16, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3544/2001, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2008;

**5. Josinete Aparecida Figueiredo**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, Ref. 28, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/1998, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2008;

**6. Lívia Rocha Barbosa Barreto**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, Ref. 16, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3544/2001, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2008;

**7. Luciana Pignatta Brito**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Ref. 93, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores

alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2008;

**8. Magda Regina Moreira Lima**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, Ref. 28, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/1998, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2008;

**9. Silas Santiago Capeli**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, Ref. 16, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3544/2001, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2008;

**10. Tatiana Cattai Tavares Cossolino**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2008.

Valinhos, 20 de outubro de 2008.

#### PORTARIA N.º 11071/2008

#### P R O R R O G A R

até 09 de fevereiro de 2009, os efeitos da Portaria n.º 9929/2005, que concedeu licença para tratar de interesse particular, à servidora **Carmen Regina Spadaccia**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, junto a Secretaria de Obras Públicas, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 5469/2005-PMV.

Valinhos, 20 de outubro de 2008.

#### PORTARIA N.º 11072/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

#### N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

**1. Andress Godoy Delben**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 4261/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 22 de outubro de

2008;

**2. Gustavo Henrique Sartini**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 4261/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 22 de outubro de 2008;

**3. Gustavo Valença Barel**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 4261/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 22 de outubro de 2008;

**4. Márcio Augusto Marques Inácio**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 4261/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 22 de outubro de 2008;

**5. Marina Felca Beirigo**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 4261/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 22 de outubro de 2008;

**6. Ricardo Galesso Cardoso**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 4261/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 23 de outubro de 2008;

**7. Rodrigo Cardoso Silveira**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 4261/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 23 de outubro de 2008.

Valinhos, 22 de outubro de 2008.

#### PORTARIA N.º 11073/2008





**CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

licença para tratar de interesse particular, à servidora **Erika Martins Alves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 20 de outubro de 2008 a 19 de outubro de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 10925/2008-PMV.

Valinhos, 22 de outubro de 2008.

**PORTARIA N.º 11074/2008****EXONERAR, A PEDIDO,**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**Marilda Lima de Souza**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria de Educação, a partir de 09 de outubro de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 11468/2008-PMV.

Valinhos, 22 de outubro de 2008.

**PORTARIA N.º 11075/2008****NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98, os seguintes servidores:

**1. Antonio Osmar Alves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Referência 28, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/1998, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 15 de outubro de 2008;

**2. Carlos Alexandre Cachiolo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 56, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/1998, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Administração e Informatização, a partir de 20 de outubro de 2008;

**3. Carlos Roberto Couto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Referência 28, do Anexo IV, da Lei n.º

3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/1998, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Administração e Informatização, a partir de 20 de outubro de 2008;

**4. Eduardo Matias**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Defesa Civil, Referência 67, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3509/2000, com suas posteriores alterações, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de outubro de 2008;

**5. Josefina de Fátima Parro Ribeiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subchefe do Gabinete, Referência 127, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/1998, com suas posteriores alterações, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de outubro de 2008;

**6. Luiz Carlos da Silva Godoy**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Referência 43, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/1998, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 16 de outubro de 2008;

**7. Marco Aurélio Correia da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 56, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/1998, com suas posteriores alterações, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de outubro de 2008.

Valinhos, 22 de outubro de 2008.

**PORTARIA N.º 11076/2008**

considerando o Comunicado de Desistência firmado em 20 de outubro de 2008, resolve

**TORNAR SEM EFEITO,**

o item 03 constante da Portaria n.º 11037/2008, datada de 03 de outubro de 2008, que nomeou a Sr.ª **Marisa de Lourdes Zacchi Farias**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde, a vista do disposto no artigo 108 da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Valinhos, 22 de outubro de 2008.

**PORTARIA N.º 11077/2008**

considerando a constatação efetuada pela S.R.H., de que o servidor abaixo relacionado, nomeado através do item 50 da Portaria n.º 11004/2008, datada de 25/08/2008, não obtém o título de residência médica em Ginecologia;

considerando que deste modo fica constatado que o servidor não preencheu os requisitos exigidos no Concurso Público n.º 01/2008, no qual foi aprovado em 3º lugar, resolve

**TORNAR SEM EFEITO,**

o item 50 constante da Portaria n.º 11004/2008, datada de 25 de agosto de 2008, que nomeou o Sr. **Rodrigo Gonçalves**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Plantonista, junto a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Valinhos, 23 de outubro de 2008.

**PORTARIA N.º 11078/2008**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 2513/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2007-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 1017, Edição de 04/04/2007, resolve

**ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**1. Isabel Cristina da Hora**, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 754,22 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 16 de outubro de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**2. Lidia Ozimbra Cayres**, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 754,22 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de outubro de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**3. Terezinha Cantafio Oliveira**, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 754,22 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 22 de outubro de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**4. Vilma Santana Custódio**, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 754,22 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por mês, junto a Secretaria

de Saúde, desde 08 de outubro de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 23 de outubro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME  
Diretor do Departamento de Pessoal

**ATA N.º 14/2008**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2008.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 09/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2008, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
3º - Magda Regina Moreira Lima  
4º - Deize Silvia de Paula Delfin de Moraes  
5º - Josinete Aparecida Figueiredo

**CARGO: ENFERMEIRO**



**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

4º - Reginaldo Correia Dantas  
 5º - Anderson de Mello Fernandes  
 6º - Maykon Diego Melo  
 7º - Vera Rosa Silva Sanches  
 8º - Ligiane Maciel Rezende Gardin  
 9º - Ana Angélica Lima Dias  
 10º - Maria Cristina Caverzan  
 11º - Silaine Sandrni Alves Maciel  
 12º - Luciana Pignatta Brito  
 13º - Diego Thomas Bernardes

**CARGO: ODONTÓLOGO - 40 HORAS****LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

5º - Solange Missako Ikeda  
 6º - Jaqueline Pereira Gonçalves  
 7º - Mônica Baltazar de Azevedo  
 8º - Melissa Tonello Pollastrini  
 9º - Camila Ribeiro Mendes

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM****LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

16º - Tatina Cattai Tavares Cossolino  
 17º - Valeria Regina Dias Ikejiri

**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA****LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

1º - Ricardo Galesso Cardoso  
 2º - Andress Godoy Delben  
 3º - Javier Aurélio Miranda Lopez  
 4º - Gustavo Valença Barel  
 5º - Gustavo Henrique Sartini  
 6º - Marina Felco Beirigo  
 7º - Marcio Augusto Marques Inacio  
 8º - Rodrigo Cardoso Silveira

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

**C.1 -** Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA****LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**

3º - Magda Regina Moreira Lima  
 4º - Deize Silvia de Paula Delfin de Moraes  
 5º - Josinete Aparecida Figueiredo

**CARGO: ENFERMEIRO****LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

4º - Reginaldo Correia Dantas  
 7º - Vera Rosa Silva Sanches  
 10º - Maria Cristina Caverzan  
 12º - Luciana Pignatta Brito

**CARGO: ODONTÓLOGO - 40 HORAS****LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

5º - Solange Missako Ikeda  
 6º - Jaqueline Pereira Gonçalves  
 7º - Mônica Baltazar de Azevedo  
 8º - Melissa Tonello Pollastrini  
 9º - Camila Ribeiro Mendes

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM****LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

16º - Tatina Cattai Tavares Cossolino  
 17º - Valeria Regina Dias Ikejiri

**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA****LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

1º - Ricardo Galesso Cardoso  
 2º - Andress Godoy Delben  
 3º - Javier Aurélio Miranda Lopez  
 4º - Gustavo Valença Barel  
 6º - Marina Felco Beirigo  
 7º - Marcio Augusto Marques Inacio  
 8º - Rodrigo Cardoso Silveira

**C.2 -** Candidatos excluídos do Concurso Público por não terem preenchido o requisito experiência mínima de 3(três) anos na função, conforme exigido no Edital de Concurso Público nº01/2008, a seguir:

**CARGO: ENFERMEIRO****LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

5º - Anderson de Mello Fernandes  
 6º - Maykon Diego Melo

**C.3 -** Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que formalizou o Termo de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público nº 01/2008:

**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA****LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

5º - Gustavo Henrique Sartini

**C.4 -** Candidatos excluídos do Concurso Público por deixarem de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 13.5 do Edital de Concurso Público nº01/2008, a seguir:

**CARGO: ENFERMEIRO****LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

8º - Ligiane Maciel Rezende Gardin  
 9º - Ana Angélica Lima Dias

**C.5 -** Candidatos excluídos do Concurso Público por deixarem de apresentar os documentos necessários e obrigatórios para nomeação em cargo público, conforme exigido no Edital de Concurso Público nº01/2008, a seguir:

**CARGO: ENFERMEIRO****LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

11º - Silaine Sandrni Alves Maciel  
 13º - Diego Thomas Bernardes

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade,

Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **NEIL ROCHA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Recursos Humanos.

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
 Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**MARCIO ROBERTO GUAIUUME**  
 Departamento de Pessoal  
 Diretor

**NEIL ROCHA JUNIOR**  
 Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, em virtude dos itens C.2, C.3, C.4 e C.5 da Ata n.º 14/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

**Dia: 26 DE NOVEMBRO DE 2008- Horário: às 10:00 horas**

**CARGO: ENFERMEIRO****LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE****Candidatos Convocados:**

25º - José de Carlos Freitas  
 26º - Maria Aparecida Chueiry  
 27º - Aline Kiyomi Matsushima  
 28º - Ana Cláudia da Silva Neves  
 29º - Juliana Esteves Garrido  
 30º - Ana Maria Maioli

**Dia: 26 DE NOVEMBRO DE 2008- Horário: às 10:00 horas**

**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA****LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE****Candidatos Convocados:**

9º - Joaquim José Oliveira Filho

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 04 de novembro de 2008

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
 Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**MARCIO ROBERTO GUAIUUME**  
 Departamento de Pessoal  
 Diretor

**NEIL ROCHA JUNIOR**  
 Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria de Saúde, formalizada através dos expedientes administrativos - CI n.ºs: 1299, 1300/2008-SS, e protocolados administrativos n.º 12834 e 12837/2008, devidamente autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

**Dia: 26 DE NOVEMBRO DE 2008- Horário: às 10:00 horas**

**CARGO: ENFERMEIRO****LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE****Candidatos Convocados:**

31º - Lania Cristina Wolf

32º - Franciscadas Graças Cezario

**Dia: 26 DE NOVEMBRO DE 2008- Horário: às 10:00 horas**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM****LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE****Candidatos Convocados:**

26º - Rita Guedes Gonçalves

**Dia: 26 DE NOVEMBRO DE 2008- Horário: às 10:00 horas**

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA****LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE****Candidatos Convocados:**

9º - Mauro Mitsuo Inada

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração"







devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 04 de novembro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUUME

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

"Plantão Atendimento Situações Emergenciais" – PASE

**Decreto n.º 5049 de 13/01/99**

Atendendo ao contido no Decreto em referência, nome dos servidores que estarão de Plantão para Atendimento de Situações de Emergência - PASE no mês de novembro/2008.

- Área Administrativa  
Jorge Willians Pastri  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses  
Daniel Siqueira da Silva  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica  
Sílvia Catarina Rocha de Medeiros  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Sanitária  
Regina Paula J. Breciani  
Fone: 192 – Emergência

- Área Caffi  
Adriane Leny Fiori  
Fone: 192 - Emergência

Dr. Orestes Previtalo Jr.  
Secretário de Saúde

**EDITAL 490/08**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1093/08

Data de Validade: 29/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-106-000001-1-6

Razão Social: SÉSAMO REAL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 74295981000188  
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1052/08

Data de Validade: 29/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-561-000112-1-5

Razão Social: SKINA SUCOLENTA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA  
CNPJ/CPF: 61641833000126  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1059/08

Data de Validade: 30/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-109-000017-1-6

Razão Social: M. ORTIZ & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 04799238000180  
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Valinhos, 04 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 491/08**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1079/08

Data de Validade: 30/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-472-000026-1-5

Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA VITÓRIA RÉGIA VALINHOS LTDA  
CNPJ/CPF: 01921012000111  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1098/08

Data de Validade: 28/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000251-1-9

Razão Social: MIGUEL FARAH JÚNIOR  
CNPJ/CPF: 03309452891  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 04 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 492/08**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1094/08  
Data de Validade: 18/08/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000198-1-0

Razão Social: JOSÉ OSCAR MAYR  
CNPJ/CPF: 55282083868  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1095/08

Data de Validade: 18/08/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000199-1-7

Razão Social: JOSÉ OSCAR MAYR  
CNPJ/CPF: 55282083868  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 04 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 493/08**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos protocolos selecionados abaixo:

- Protocolo nº 750/08 à **CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS BEM VIVER LTDA.**

- Protocolo nº 829/08 à **NUOVO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP.**

- Protocolos nº 1005/08 e 1006/08 à **M. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 494/08**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

- Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 777 série CC a PANIFICADORA E CONFEITARIA VITÓRIA RÉGIA VALINHOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 495/08**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais (Endereço)** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1092/08  
Data de Validade: 29/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-109-000010-1-5

Razão Social: BEATRIS R. F. DE BARROS FABRICAÇÃO DE BISCOITOS ME  
CNPJ/CPF: 02284803000140  
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Resp. Legal: BEATRIS REIS FERRAZ DE BARROS  
CPF: 332.068.646-15

Valinhos, 04 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 496/08**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1012/08  
Nº CEVS: 355620601-851-000092-1-0

Razão Social: DANIELA MARIA CERQUEIRA LEITE  
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
CNPJ/CPF: 24980453848

Resp. Legal/Técnico: DANIELA MARIA CERQUEIRA LEITE  
CPF: 249.804.538-48  
CRO: 54880

Valinhos, 04 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 497/08**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE as solicitações de **Assunção de Responsabilidade Técnica** dos estabelecimentos relacionados abaixo:

Nº Prot.: 1089/08





Nº CEVS: 355620601-477-000057-1-1  
 Razão Social: EKILYBRIUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ/CPF: 05077345000167  
 Resp. Técnico: LENITA SIQUEIRA MARTINS CPF: 102.211.528-65  
 CRF: 14879

Nº Prot.: 1023/08  
 Nº CEVS: 355620601-477-000052-1-5  
 Razão Social: VALIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ/CPF: 06261305000133  
 Resp. Téc. Substituto: ALINE F. FRANCHINI SCHAEFER  
 CPF: 037.322.069-39 CRF: 47222

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 04 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

#### EDITAL 498/08

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 1047/08  
 Nº CEVS: 355620601-477-000007-1-0  
 Razão Social: DROGARIA SACOMAN LTDA - ME  
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ/CPF: 59670760000159  
 Resp. Técnico: OSVALDO BUENO JUNIOR CPF: 297.144.098-29 CRF: 47.208

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 04 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

#### SECRETARIA DE

#### SERVIÇOS URBANOS

#### Edital nº 010/2008

A Secretaria de Serviços Urbanos, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficará de **PLANTÃO**

**PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS**, que envolvam serviços relacionados ao Depto de Praças e Jardins; desta Secretaria, no período do **mês de Novembro de 2008**, Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

NIVALDO DA S. ROSSI-  
 Encarregado de Turma -F: 3871.5608-  
 ID 3419

JOSÉ AP. DE ANDRADE – Motorista  
 Leve – cel. 9736.5990 – ID 3381

Valinhos, 30 de outubro de 2008.

#### SECRETARIA DE

#### TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2008 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia quinze do mês de outubro de 2008, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0414/2008	BYR 7811	A 43 47698	INDEFERIDO
0439/2008	BUS 1161	A 43 49953	INDEFERIDO
0550/2008	DXZ 6011	N 43 01524	INDEFERIDO
0551/2008	DXZ 6011	N 43 01056	INDEFERIDO
0555/2008	BVB 5589	A 43 49985	INDEFERIDO
0562/2008	BZD 1939	V 48 12680	INDEFERIDO
0567/2008	DSH 0924	Z 49 14364	INDEFERIDO
0571/2008	CJI 0603	V 48 09510	INDEFERIDO
0572/2008	EAV 9885	V 48 10967	INDEFERIDO
0577/2008	DTP 8329	A 43 47797	INDEFERIDO

Valinhos, 28 de outubro de 2008.

Sylvio Antonio da Silva  
 Departamento de Transportes e Trânsito  
 Diretor

Ruyrillo Pedro de Magalhães  
 Secretaria de Transportes e Trânsito  
 Secretário em exercício

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos em conformidade com os artigos 23 a 25 do Regimento Interno, os conselheiros para Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o próximo dia 05/11/2008 quarta-feira às 17h00, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Trinta e um de março s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl.Boa Esperança Valinhos / SP.

#### Pauta:

Eleição da Diretoria;  
 Assinatura do Livro de Posse;  
 Escolha do Calendário das Reuniões;  
 Formação de Comissões;  
 Assuntos Gerais.

Valinhos, 30 de outubro de 2008

Lúcia Helena Chury

Tathiane Boldarini de Camargo

Emília de Jesus Marques Nunes  
 Maria Teresa Del Nino Jesús Espinós de Souza Amaral

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação em local de costume, em 30 de outubro de 2008.

Lucimara Esteves  
 Agente Administrativo II  
 Casa dos Conselhos

#### DEPARTAMENTO DE

#### ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

#### Aviso de Licitação

**Pregão Eletrônico nº. 46/2008**  
**Processo de Compras N.º 107/2008**

**Data do Pregão: 13/11/2008**

**Horário encerramento: 09:30**

**Objeto:** Aquisição de tubos em PRFV L=6,00 M DN 250 MM, para execução das obras da 2ª etapa das redes coletoras e recalques no Bairro Macuco - PROSAMA.

Publicação: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.daev.org.br](http://www.daev.org.br)

Valinhos, 04 de novembro de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula  
 Santos tarricone  
 Autoridade Competente

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PESSOAL

#### RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

#### PORTARIA N.º 2017 / 2008 N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c.c. o artigo 16 da Lei n.º 3.183/98;

**Oswaldo de Souza**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comercial, Ref. 32, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo este criado pela Lei n.º 3.902/04, com suas posteriores alterações, lotado na Seção de Faturamento, do Departamento Financeiro, com investidura no respectivo cargo a partir de 29 de setembro de 2008;

Valinhos, 29 de outubro de 2008.

#### PORTARIA N.º 2018 / 2008 N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98,

a servidora **Rosana Vicentini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, do Departamento Jurídico, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Jurídico que requer nível superior compatível ao seu exercício, durante o período de 10 de novembro de 2008 a 28 de novembro de 2008, no impedimento de seu titular, por este estar em licença gala e férias.

Valinhos, 31 de outubro de 2008.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI  
 RIBEIRO  
 Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CONTRATO:n.º 051/2008-DAEV**  
**CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**  
**CONTRATADA: GARÇA POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA.**

**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 051/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços fica estendido por mais





60 dias, a partir de 07 de outubro de 2008.

**MODALIDADE:** processo de compras n.º 073/2008, convite n.º 14/2008

**DATA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO:**n.º 079/2006-DAEV  
**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** QUALY SERVICE PAISAGISMO LTDA – ME

**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 079/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 meses, a partir de 12 de dezembro de 2008.

**MODALIDADE:** processo compras n.º 071/2006, Tomada de Preços n.º 10/2006

**DATA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO:**n.º 054/2008-DAEV  
**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTDA.

**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 054/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Sétima, a importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), tendo em vista as necessidades verificadas no local.

**MODALIDADE:** processo de compras n.º 080/2008, convite n.º 17/2008

**DATA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO:**n.º 078/2007-DAEV  
**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** DANJOVENI REFRIGERAÇÃO LTDA. ME

**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 078/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar

constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2009.

**MODALIDADE:** processo de compras n.º 082/2007, Convite n.º 022/2007

**DATA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATO:**n.º 068/2008-DAEV  
**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e material para execução de rede coletora e recalque de esgotos em trechos das Ruas: Clark, Laerte de Piva e Antonio Felamingo – Bairro Macuco – Plano Industrial – PROSAMA 2ª etapa.

**VALOR:** R\$ 426.014,41 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatorze reais e quarenta e um centavos)

**MODALIDADE:** processo de compras n.º 095/08, Tomada de Preços n.º 011/08

**VIGÊNCIA:** 240 dias  
**DATA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO:**n.º 012/2008-DAEV  
**CONVENIENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONVENIADO:** UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

**OBJETO:** O DAEV autoriza o Banco a receber valores oriundos de contas, tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste Convênio.

**PROC. ADM.** 1160/2003-DAEV  
**DATA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**PERMISSIONÁRIA:** CM – Informática S/C Ltda.

**OBJETO:** Alterar o Termo de Permissão de Uso celebrado entre as

partes mencionadas, para dele ficar constando que o valor mensal constante da Cláusula Sexta, passa a ser de R\$ 242,06 (duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos), a partir da presente data.

**PROCESSO** n.º 137/2004-DAEV  
**DATA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO:**n.º 061/2008-DAEV  
**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** REGINA APARECIDA DE SOUZA COSTA-ME  
**OBJETO:** ALTERAR o TERMO DE CONTRATO n.º 061/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Quinta, a importância de R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais).

**MODALIDADE:** Processo de Compras n.º 83/2008 – Convite n.º 18/2008.

**DATA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO:**n.º 079/2006-DAEV  
**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** QUALY SERVICE PAISAGISMO LTDA – ME.

**OBJETO:** ALTERAR o TERMO DE CONTRATO n.º 079/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Quinta, a importância de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

**MODALIDADE:** Processo de Compras n.º 071/2006, Tomada de Preços n.º 10/2006.

**DATA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**CONTRATO:**n.º 067/2008-DAEV  
**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** SANEQUIP EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de conjunto moto-bomba submersível FLYGT MP 3127 HT, vazão 35 Litros/segundo, altura de 32 MCA, tipo de instalação portátil, vedação de 02 selos mecânicos independentes, tensão de operação 380 v, tipo de partida Direta, cabo elétrico especial para trabalho

submerso em esgoto 10 mts, materiais de construção: carcaça, ferro fundido, Impulsor: ferro fundido; Eixo: Aço Inoxidável.

**VALOR:** R\$ 9.986,00 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais).

**MODALIDADE:** Processo de Compras n.º 081/2008 – artigo 25, “caput”, da Lei Federal 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.  
**DATA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

Do P.Decreto Legislativo n.º 01/08 – Proc. n.º 098/08

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Músico ANGELINO MUSSELLO ( Sapo )

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI,** Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2008, aprovado por unanimidade em sessão de 30 de setembro de 2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Angelino Mussello (Sapo), pelos relevantes serviços prestados à cultura da nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 30 de setembro de 2008.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Dir. do Dep. do Expediente





**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 35ª  
SESSÃO, 33ª ORDINÁRIA  
Realizada no Período Legislativo  
- Dia 28/10/2008.  
Vereadores**

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

**Projetos do Executivo:**

Projeto de Lei n.º 120/08, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens dominicais imóvel de propriedade da Municipalidade de Valinhos e autoriza o Poder Executivo a aliená-lo, mediante permuta, com imóvel privado, ambos localizados no bairro Nações, na forma que especifica.

Projeto de Lei n.º 121/08, que altera o art. 8º da Lei n.º 3.768, de 19 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares e dá outras providências.

**Projeto do Legislativo:**

Projeto de Lei n.º 122/08, que fixa subsídio e dá outras providências do Executivo Municipal, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores para o exercício de 2009. Autoria de todos os Vereadores.

**Moção:**

Moção n.º 29/08, de Aplauso e Reconhecimento pelas comemorações dos 20 anos da Constituição Federal, em vigor desde 05 de outubro de 1988. Autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado, Dalva Berto, Juninho Andrade, Paulo Roberto Montero e Edinho Garcia.

**Requerimentos aprovados:**

**De autoria do vereador  
Edinho Garcia:**

- n.º 605/08, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria Ligia de Amaral Souza.

**De autoria do vereador  
José Henrique Conti:**

- n.º 606/08, cópia da apresentação da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde do exercício do ano de 2008, 2º e 3º trimestres.  
- n.º 607/08, informações se a Prefeitura Municipal sabe quantos automóveis têm sido roubados ou furtados nos últimos seis meses deste ano.

- n.º 608/08, informações se a árvore localizada na rua José Matiazio n.º 84, está em bom estado.

**De autoria do vereador  
José Pedro Damiano:**

- n.º 609/08, enviar planilha de arrecadação do ISSQN, desde janeiro de 2005 até a presente data.

- n.º 610/08, informações sobre proprietários sem edificações que tenham recebidos notificações para regularização de construções.

- n.º 611/08, enviar cópia do convênio que viabilizou a obra da rede de distribuição de água no bairro Country Club.

- n.º 612/08, informações sobre a diminuição do número de conselheiros do Conselho Municipal Sobre Drogas.

**De autoria dos vereadores**

**Dalva Berto, Clayton Roberto Machado e José Henrique Conti:**

- n.º 613/08, convite a Dra. Regina Sterse - Diretora do Departamento de Saúde Coletiva, para debater, sobre as condições dos animais em no município, a ser realizado em 12 de novembro do corrente ano.

**Indicações a serem  
encaminhadas ao sr. Prefeito  
Municipal:**

**De autoria do vereador  
José Henrique Conti:**

- n.º 421/08, replantio de árvore "Pau-Brasil", próximo ao monumento na Praça 500 anos.

**De autoria do vereador  
Clayton Roberto Machado:**

- n.º 422/08, troca de lâmpadas da iluminação pública da rua Guerino Furlan, Jardim Maria Rosa.

**De autoria do vereador  
Paulo Montero:**

- n.º 423/08, colocação de um redutor de velocidade tipo "lombada" no semáforo da Rodoviária, defronte à entrada de pedestres.

**De autoria do vereador  
Fábio Damasceno:**

- n.º 424/08, designar guardas municipais para ajudar na travessia dos estudantes do Centro Educacional SESI 299 no Jardim Bela Vista.

**Projetos aprovados:**

Projeto de Lei n.º 68/07, que declara de Utilidade Pública a Associação do Movimento dos Clubes de Mães de Valinhos. Autoria dos vereadores Dalva Berto e Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 111/08, que institui o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Resolução n.º 05/08,

que altera redação do art. 4º, caput, da Resolução n.º 58, de 22 de setembro de 1970 (fixa a posse do Prefeito e Vereadores para as dezessete horas do dia 1º de janeiro). Autoria de todos os Vereadores. Aprovado em 2ª Discussão.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 02/08, que altera redação do art.

11, caput, da Lei Orgânica do Município de Valinhos (fixa a posse do Prefeito e Vereadores para as dezessete horas do dia 1º de janeiro). Autoria de todos os Vereadores. Aprovado em 2ª Discussão.

Projeto de Lei n.º 121/08, que altera o art. 8º da Lei n.º 3.768, de 19 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 122/08, que fixa subsídio e dá outras providências do Executivo Municipal, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores para o exercício de 2009. Autoria de todos os Vereadores. Aprovado em 1ª Discussão por 6 votos a 3.

**Moção aprovada:**

Moção n.º 29/08, de Aplauso e Reconhecimento pelas comemorações dos 20 anos da Constituição Federal, em vigor desde 05 de outubro de 1988. Autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado, Dalva Berto,

Juninho Andrade, Paulo Roberto Montero e Edinho Garcia.

Publique-se

João Moysés Abujadi  
Presidente

Valinhos, aos 30 de outubro 2008.

**Circular 36/2008**

**Assunto: Ordem do Dia da  
Sessão Ordinária de 04 de  
novembro de 2008.**

Atendendo determinação do Sr. Presidente passo a Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 04 de novembro, com início às 19:00 horas com a seguinte pauta:

**1. Projeto de Lei n.º 122/08**, de todos os Vereadores, que Fixa subsídio e dá outras providências. **(Em 2ª Discussão);**

**2. Substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 03/08**, da Mesa, que Define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências;

**3. Projeto de Lei n.º 112/08**, do Executivo, que estabelece o horário de funcionamento de estabelecimentos farmacêuticos e dá outras providências.

NILSON LUIZ MATHEDI  
Depto. Parlamentar

**COMUNICADO**

**CARNAVAL DE RUA 2009**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através de sua Secretaria de Cultura e Turismo, convoca as Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos (devidamente documentados, com o estatuto registrado em cartório e as contas regulamentadas), a comparecerem à reunião referente aos assuntos do Carnaval de Rua 2009 da cidade. A reunião acontecerá no dia seis de novembro na própria secretaria, localizada na Av. Joaquim Alves Correa, 627, Centro – Valinhos às 17 horas.

SECRETARIA DE CULTURA  
E TURISMO

VALINHOS  
PREFEITURA MUNICIPAL